

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 66/2023/PROEN

Concede licença sem vencimentos ao professor Smile Calisto da Costa Becker.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao professor **SMILE CALISTO DA COSTA BECKER**, pelo período de 01 de agosto de 2023 até o final do primeiro semestre letivo de 2024, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2023.


PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC